

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio
Grande

Abril/2025
Competência Dezembro/2024



Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações Preliminares	3
2. Informações da Recuperanda	4
3. Estágio Processual	6
4. Cronograma Processual	8
5. Composição Societária	11
6. Quadro de Funcionários	12
7. Passivo Concursal	13
8. Passivo Tributário	14
9. Reunião Mensal	17
10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras	18
11. Plano de Recuperação Judicial	29
12. Checklist	32
13. Questionamentos	33

1. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis e financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das **informações financeiras** é ao mês de **dezembro** de 2024; a parte **jurídica**, por sua vez, foi atualizada até **abril** de 2025.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- Cumpre destacar, que em **fevereiro de 2025** a Santa Casa remeteu os demonstrativos da competência de **dezembro de 2024**.

2. Informações da Recuperanda

- A Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande presta seus serviços desde 1835, tendo adotado a forma de associação civil em 1966.
- Ao longo de sua história, a instituição se tornou o maior complexo hospitalar da região sul, tendo se tornado referência junto ao SUS em diversas especialidades.
- No entanto, em razão de dificuldades no regular desempenho de suas atividades, entre abril de 2015 e maio de 2017 a Recuperanda esteve sob intervenção do Município de Rio Grande/RS, em razão do Decreto n. 13.282, que declarava estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no referido município.
- A medida tomada pelo Poder Executivo Municipal tinha por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a recuperação econômico-financeira da instituição, mediante a implantação de um novo modelo da gestão.
- Com o fim da intervenção, o estatuto social da associação foi renovado, constituindo-se um novo quadro de associados e realizando-se a eleição de novos membros para a retomada da gestão própria.
- A despeito das mudanças realizadas na gestão, mantiveram-se as dificuldades econômico-financeiras já vivenciadas nos últimos anos. Assim, foram apontadas na tutela cautelar antecedente, no pedido de recuperação judicial e na conversa com o Diretor e o Superintendente os seguintes fatores como causas concretas de sua situação patrimonial e razões de sua crise econômico-financeira:
 - (i) **Margens negativas do SUS**, diante do rompimento do limite do teto financeiro para atendimentos de média complexidade e do não atingimento das metas físicas para os atendimentos de alta complexidade, o que acaba por impactar consideravelmente no desempenho das atividades, pois mais de 80% dos atendimentos são feitos nessa modalidade;

2. Informações da Recuperanda

(ii) **Baixa de serviços de saúde complementar**, pois os pacientes com plano de saúde acabam escolhendo outros hospitais, já que é de conhecimento público a situação de instabilidade;

(iii) **Aumento do endividamento bancário** (de R\$ 55 milhões em 2015 para R\$ 88 milhões em 2020), em razão da necessidade da Recuperanda de conseguir recursos para o desenvolvimento de sua atividade.

- Atualmente, a entidade já teve seu Plano de Recuperação Judicial votado em AGC, oportunidade em que foi rejeitado, na forma da LREF. Da mesma forma, houve a rejeição acerca da apresentação de Plano Alternativo, bem como da proposta de suspensão da solenidade.
- Em 07/02/2025, houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial via *cram down*, dando-se início aos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

3. Estágio Processual

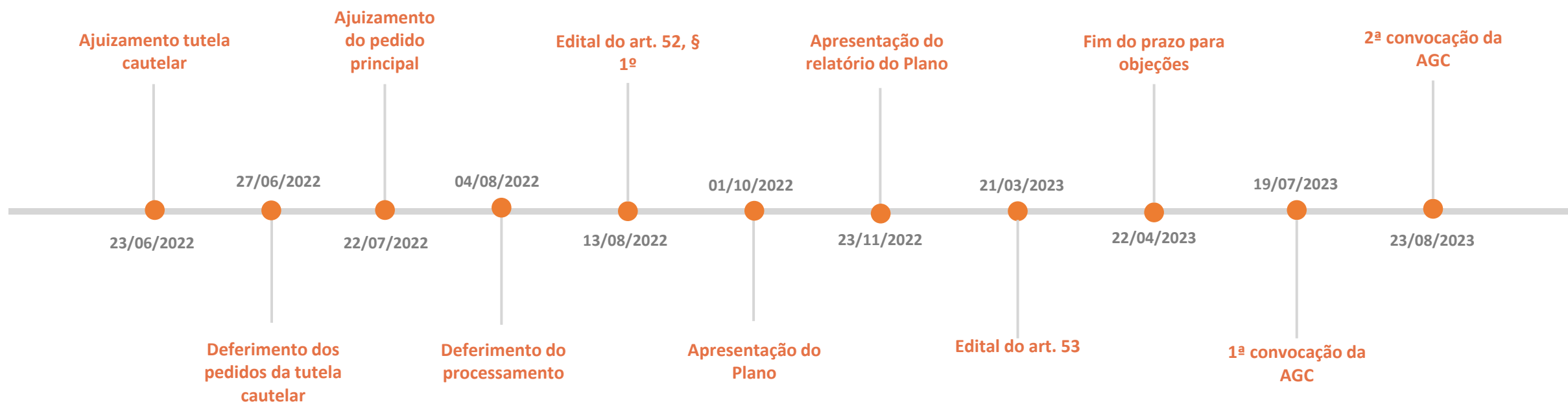
- Trata-se, inicialmente, de tutela cautelar antecedente ajuizada em 23 de junho de 2022, cujo deferimento se deu em 27 de junho de 2022, antecipando os efeitos da recuperação judicial, determinando (i) a suspensão do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções - inclusive o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções; e (ii) a abstenção, às instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e BRDE de realizarem qualquer retenção de valores títulos, depósitos e direitos para fins de pagamento dos instrumentos celebrados com a entidade.
- O pedido principal (isto é, o pedido de recuperação judicial) foi ajuizado em 22 de julho de 2022.
- Em 04 de agosto de 2022 foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado no DJE em 13 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de **15 dias corridos** para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br.
- O referido prazo foi prorrogado por mais 15 dias corridos, a contar de 16 de setembro de 2022, de modo que se encerrou em 30 de setembro de 2022.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 01/10/2022.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da Lei 11.101/2005 (segunda lista de credores e recebimento do plano de recuperação judicial) foi disponibilizado no DJE em 21 de março de 2023, iniciando-se o prazo de 10 dias corridos para a apresentação de impugnação de crédito, nos termos do art. 8º da LREF, e de 30 dias corridos para apresentação de objeções ao plano, na forma do art. 55 da mesma Lei.
- O prazo para objeções terminou, tendo sido apresentadas manifestações contrárias ao Plano por alguns credores. Por isso, houve o agendamento de Assembleia Geral de credores para os dias 19/07/2023 (1ª convocação) e 23/08/2023 (2ª convocação), de forma presencial, no CCMar, em Rio Grande/RS.
- A solenidade ocorrida no dia 19/07/2023 não teve o preenchimento do quórum legalmente previsto, de modo que foi realizada a 2ª convocação no dia 23/08/2023.

3. Estágio Processual

- Na oportunidade, os credores aprovaram pela maioria dos créditos presentes a suspensão da solenidade por até 45 (quarenta e cinco) dias. Posteriormente, houve a homologação da data para a realização da AGC, em 02/10/2023, na SAC.
- Em 02/10/2023 a AGC votou pela suspensão da solenidade até o dia 10/11/2023.
- Em 02/10/2023 a AGC votou celebrou negócio jurídico processual no qual aprovaram a suspensão da solenidade até o dia 22/01/2024.
- Em 22/01/2024 a AGC celebrou negócio jurídico processual aprovando a suspensão da solenidade até o dia 04/03/2024.
- Em 26/02/2024 houve a juntada de termo de adesão de credores suficientes para a celebração de novo negócio jurídico processual visando a extensão do prazo de suspensão da AGC agendada para o dia 04/03/2024 até o dia 17/04/2024, diante da impossibilidade de finalização das negociações entre a entidade e as instituições financeiras.
- Houve a homologação do negócio jurídico celebrado em 27/02/2024, de modo que a AGC do dia 04/03/2024 restou prejudicada, retomando-se os trabalhos em 17/04/2024.
- Houve a apresentação de um novo modificativo em 10/04/2024, com alterações apenas no que se refere às condições de pagamento dos credores financeiros parceiros.
- NA AGC realizada em 17/04/2024, houve a rejeição do Plano apresentado pela recuperanda, da proposta de apresentação de Plano Alternativo pelos credores e de suspensão da solenidade. Na decisão de Evento 1532, no entanto, o Juízo reconheceu a nulidade dos votos de 137 credores trabalhistas, bem como indicou que os requisitos para homologação do PRJ via *cram down* estavam verificados.
- Em 07/02/2025, o Juízo Recuperacional homologou o Plano de Recuperação Judicial da Santa Casa.
- Atualmente, o processo se encontra na fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

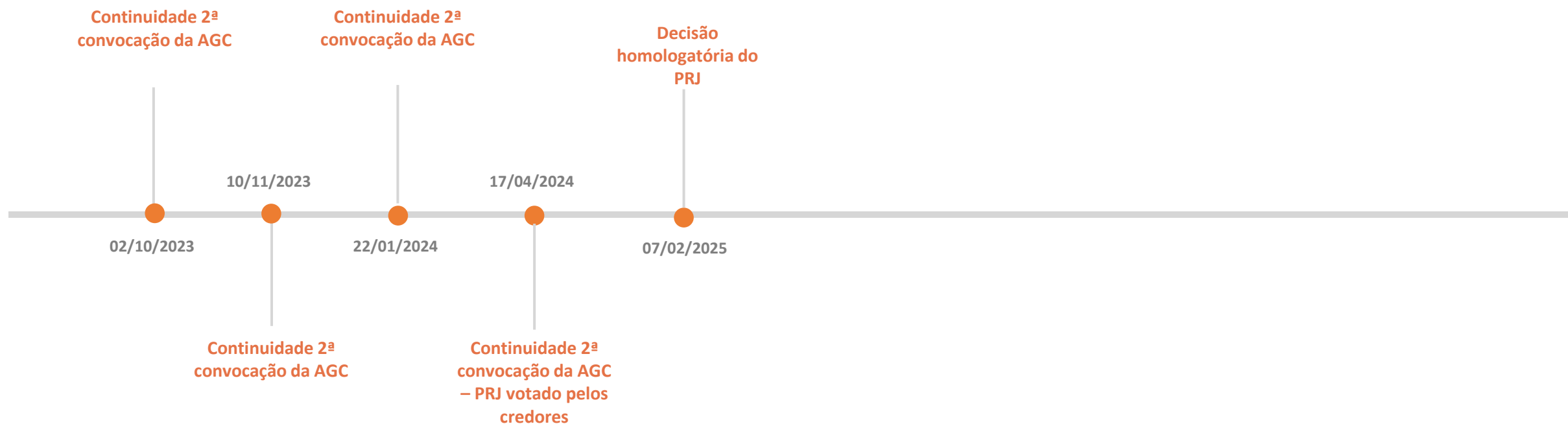
4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



4. Cronograma Processual

4.2 Verificação de Créditos



5. Composição Societária

- A Santa Casa é uma instituição civil filantrópica sem fins lucrativos, constituída em 30/09/1996, na forma de associação. Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até dezembro de 2023:



- A Administração Judicial tomou conhecimento por meio dos procuradores da Recuperanda a respeito da saída do 1º Vice – Presidente, Sr. Clóvis da Silva Klinger. Todavia, não foi disponibilizada até o momento a última alteração do Estatuto Social.

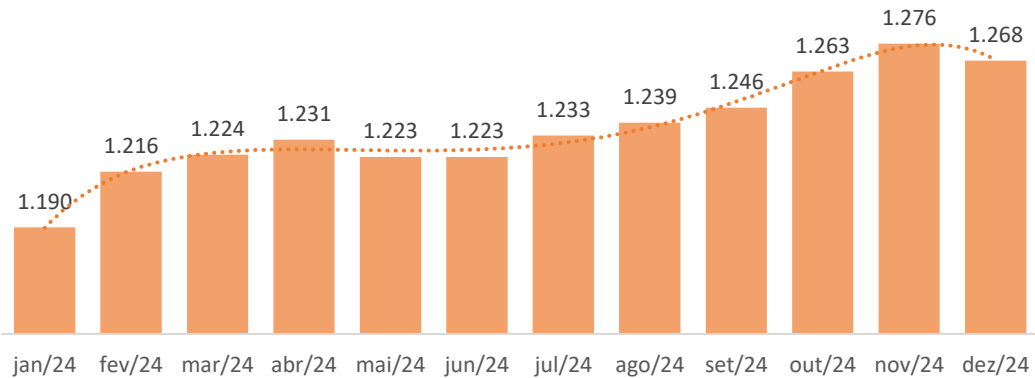
6. Quadro de Funcionários

Em dezembro, o quadro de funcionários ativos da Santa Casa era composto por 1.268 colaboradores, de acordo com o controle gerencial e folha de pagamento disponibilizados pela Recuperanda, conforme demonstra analiticamente a tabela abaixo:

Empregados	out/24	nov/24	dez/24
N° Colaboradores	1.373	1.393	1.402
Auxílio Doença	96	97	102
Maternidade	7	5	6
Seguro	2	2	2
Processo Judicial	28	28	25
Afastados	133	127	135
Admissão	58	40	30
Desligamento	38	33	38
Total	1.393	1.400	1.394
Total Ativos	1.263	1.276	1.268

No período, ocorreram 38 desligamentos e 30 novas admissões. Observa-se também que 135 colaboradores estão afastados por auxílio-doença, licença maternidade, seguro, ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais. Destaca-se que as verbas rescisórias estão sendo pagas integralmente, conforme os termos e comprovantes de rescisão apresentados.

Quadro de Colaboradores



O gráfico acima apresenta a evolução do número de empregados ao longo dos meses de 2024, de modo que observou-se redução de 8 funcionários ativos no quadro de colaboradores no mês de dezembro de 2024.

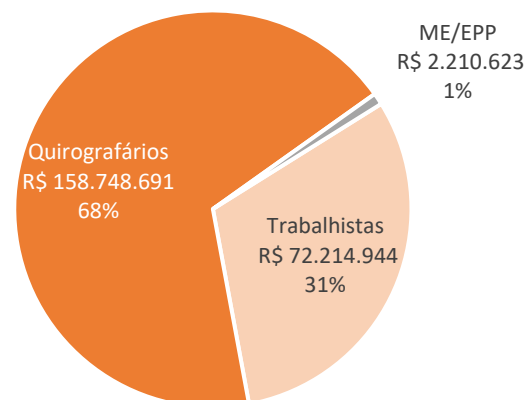
Por fim, o custo salarial líquido da Santa Casa, no mês de dezembro, totalizou R\$ 3,37 milhões, conforme informação constante na planilha disponibilizada pela Recuperanda. A Administração Judicial solicitou a folha de pagamento completa, para validação das informações, aguardando seu envio.

7. Passivo Concursal

O passivo concursal apurado pela Administradora Judicial na fase de verificação dos créditos (art. 7º, §2º da LREF), acrescido de incidentes e habilitações, é de R\$ 339,7 milhões. No total, a Recuperanda possui 2.479 credores, dispostos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhistas	1.968	R\$ 72.214.944	31%
III - Quirografários	310	R\$ 158.748.691	68%
IV - ME/EPP	201	R\$ 2.210.623	1%
Total	2.479	R\$ 233.174.258	100%

Passivo Concursal (R\$)



Do valor total da dívida, 58% se concentra nos 5 maiores credores listados abaixo:

Classe	Credor	Valor (R\$)
III - Quirografários	Caixa Econômica Federal	R\$ 62.052.412
III - Quirografários	CEEE	R\$ 31.178.094
III - Quirografários	Corsan	R\$ 18.555.955
III - Quirografários	Banrisul	R\$ 16.715.841
I - Trabalhista	Sindicato Emp Est Serv de Saúde RIG	R\$ 6.352.273
Total		R\$ 134.854.575

Existem, ainda, credores ilíquidos, os quais foram retirados da lista principal publicada e incluídos em relação à parte.

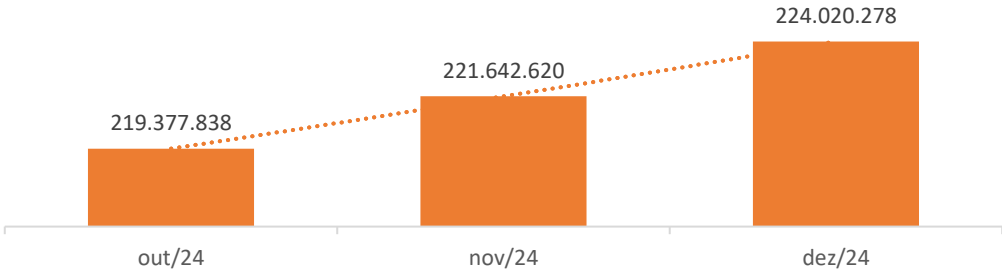
8. Passivo Tributário

1.1. Obrigações Tributárias: Em dezembro, o passivo tributário contabilizado da Santa Casa alcançou a cifra de R\$ 223 milhões, e apresenta a composição disposta no quadro abaixo:

Passivo Tributário (R\$)	N.E.	out/24	nov/24	dez/24
Tributos Federais	1.2	218.892.091	221.150.826	223.520.942
IRRF a Recolher		2.251.722	2.486.820	2.857.667
PIS/COFINS/CSLL a Recolher		1.647.099	1.840.552	2.026.580
Parc.Simplificado RFB		5.549.420	5.520.690	5.322.894
Parc.Simp.Não Previdenciário		156.385	157.442	129.551
Processos Fiscais em Aberto		71.306.720	71.645.806	71.933.902
Parcelamento Não Previdenciário Res.		55.852.289	56.133.559	56.372.488
FGTS		21.225.111	21.682.279	22.210.112
INSS		4.858.459	5.405.232	6.221.989
Extimativa INSS S/ Recibo de férias		16.543	24.843	716
Imposto/Mensalidades Sindicais		15.440	16.402	17.364
FGTS Parcelamento Rescindido		12.293.849	12.293.849	12.293.849
Parcelamento Previdenciário Rescindido		40.649.928	40.855.449	41.030.031
Multas Trabalhistas a Pagar		3.069.124	3.087.904	3.103.801
Tributos Municipais	1.3	485.748	491.793	499.336
ISSQN a Recolher		485.748	491.793	499.336
Total	1.1	219.377.838	221.642.620	224.020.278

Na competência avaliada, os tributos devidos cresceram a monta de R\$ 2,3 milhões (1%), em razão da inadimplência nas obrigações tributárias, principalmente, do aumento relativo aos valores dos encargos trabalhistas. A seguir evidencia-se a variação registrada no período:

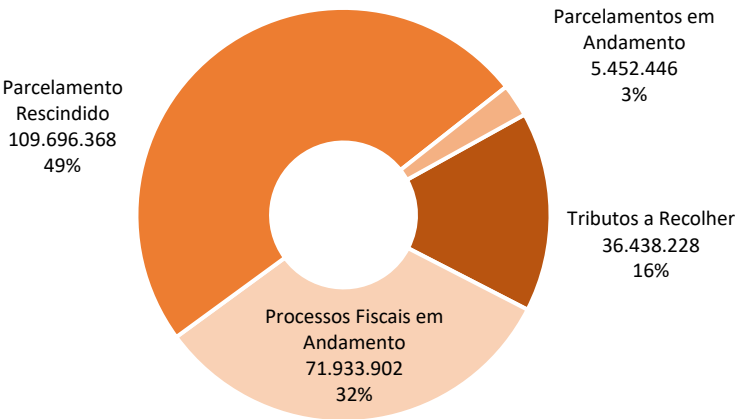
Passivo Tributário (R\$)



Os pormenores a respeito das variações registradas serão abordados nas notas explicativas a seguir:

1.2. Tributos Federais: Em dezembro, a Santa Casa registrou a monta de R\$ 223,5 milhões em obrigações tributárias Federais, segregadas conforme gráfico abaixo:

Composição Tributos Federais (R\$)



8. Passivo Tributário

Observou-se majoração de R\$ 2,3 milhões (1%) nos tributos federais em relação ao mês anterior, decorrente, principalmente, da atualização de valores tributários em atraso e de novas apropriações de valores referentes ao mês de dezembro. A seguir evidenciam-se as **principais variações** do período:

Tributos Federais -Principais Variações (R\$)		
Conta sintética	Descrição da variação	Valor
IRRF PIS/COFINS/CSLL	Novas apropriações do mês	370.847
		186.027
FGTS	Valores pagos	10.571
	Novas apropriações do mês	527.833
INSS	Valores Compensados	27.566
	Novas apropriações do mês	816.756
Parcelamentos Ativos	Valores pagos no mês	265.362
Parcelamento previdenciário rescindido LP	Atualização de valores do parcelamento previdenciario rescindidos	174.582
Parcelamento não previdenciário rescindido LP	Atualização de valores do parcelamento previdenciario rescindidos em atraso	238.929
Processos fiscais em aberto LP	Atualização de processos fiscais em aberto atrasados ref comp. Dezembro	288.096
Total		2.299.572

Em relação à tabela ao lado, os pagamentos foram ratificados pelo extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda. Destaca-se que as obrigações trabalhistas compreendem a 87% (31,5 milhões) dos tributos totais de âmbito federal em aberto.

A Recuperanda apresentou relatório de situação fiscal (e-CAC) com emissão em 26 de dezembro de 2024 com débitos no valor de R\$ 1,3 milhões. Em consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em março de 2025, verificou-se o total em dívida ativa na monta de R\$ 203,2 milhões.

A instituição prevê que, no segundo semestre de 2025, será possível apresentar uma nova proposta à PGFN referente à transação tributária, considerando os novos parâmetros estabelecidos.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

8. Passivo Tributário

Adicionalmente, a Recuperanda possui os seguintes parcelamentos ativos:

Parcelamentos ativos	Demais Debitos	IRRF
Número	11040-400845/2020-01	0211.00012.0081513577.23-40
Data de Adesão	01/09/2020	05/09/2023
Parcelas	60	60
Parcelas Pagas	50	14
Parcelas Vencidas	1*	1*
Parcelas a Pagar	10	46
Saldo devedor em dezembro	143.946	5.441.181

* Conforme extrato apresentado pela Recuperanda, atualizado até 26/12/2024.

Conforme razão analítico disponibilizado pela Recuperanda, constatou-se que, no mês de dezembro, foram efetuados dois pagamentos no valor total de R\$ 28,7 mil referente ao parcelamento 11040-400845 e dois pagamentos na monta de R\$ 236,5 mil referente ao parcelamento 0211.00012, totalizando R\$ 265,3 mil, ratificados pelos extratos bancários.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito da previsão de quitação da parcela em atraso em ambos os parcelamentos. Aguarda-se retorno.

Por fim, o hospital afirmou possuir parcelamento não previdenciário de R\$ 55,5 milhões, o qual está rescindido. Quando questionada sobre as medidas adotadas para regularizar a dívida, a Recuperanda informou que tentou efetuar transação tributária e aguardava a consolidação do passivo para pleitear um novo parcelamento, alinhado ao fluxo de pagamentos da recuperação judicial. Conforme atualização a previsão para segundo semestre de 2025.

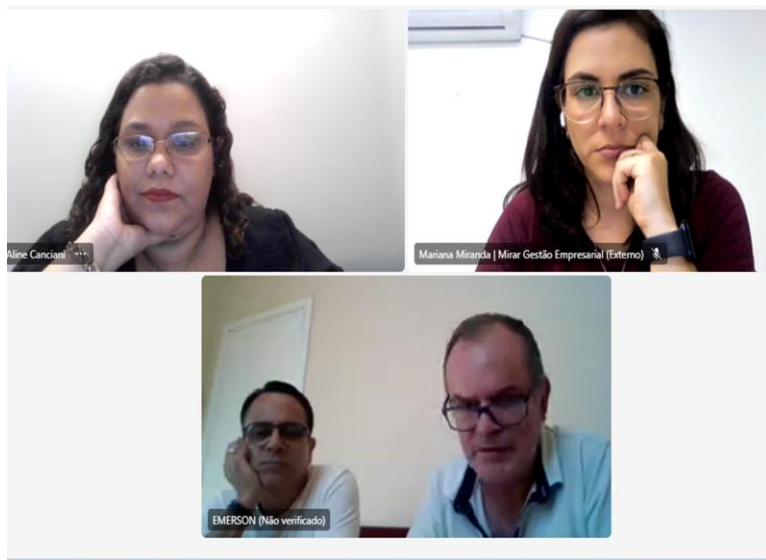
1.3. Tributos Municipais: Os tributos municipais compreendem encargos de ISSQN, que no mês de dezembro somaram a cifra de R\$ 499,3 mil, aumento de R\$ 7,5 mil (2%) quando comparado ao mês anterior. A variação identificada no período, ocorreu devido à incidência de novas apropriações mensais. Não registrou-se pagamentos de esfera municipal no período avaliado.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

9. Reunião Mensal

No dia **25 de março de 2025**, foi realizada a reunião mensal por meio da Plataforma Google Meet, com a presença dos representantes da Recuperanda: Srs. Emerson Ferreira e Fábio Freitas, responsáveis pelas áreas operacional e contábil, Mariana Miranda, responsável pela parte jurídica; e Aline Canciani, representante do time contábil/financeiro da Administradora Judicial.

Os principais pontos abordados na reunião referem-se a dúvidas nos demonstrativos contábeis de dezembro, informações pontuais acerca de registros contábeis e apurações fiscais.



As principais questões debatidas encontram-se evidenciadas abaixo:

Mudanças no Balancete após Auditoria: A Recuperanda informou que, o relatório disponibilizado referente à competência de dezembro de 2024, trata-se de balancete preliminar. Após a conclusão do processo de auditoria e o encerramento das demonstrações contábeis, será disponibilizado o balancete final, juntamente com uma planilha detalhando as alterações realizadas durante a auditoria.

Previsão Parcelamento PGFN: Conforme atualização, a previsão para regularização do parcelamento via PGFN é o segundo semestre de 2025.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	out/24	nov/24	dez/24
Ativo Circulante		33.513.084	36.641.357	32.335.441
Disponibilidades	1.1	255.952	288.907	1.559.895
Créditos	1.2	23.238.994	24.287.697	19.310.122
Adiantamentos	1.3	7.107.051	8.918.823	7.799.784
Estoques	1.4	2.904.412	3.140.642	3.633.664
Despesas Antecipadas		6.675	5.290	31.975
Ativo Não Circulante		152.157.303	151.990.239	151.956.166
Precatórios a Receber	1.5	5.700.663	5.700.663	5.700.663
Outros Realizáveis a Longo Prazo	1.6	6.525.788	6.567.900	6.558.520
Imobilizado	1.7	139.930.852	139.721.676	139.696.983
Total		185.670.387	188.631.596	184.291.607

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades: As disponibilidades da Santa Casa são compostas por “Caixa” (R\$ 4,4 mil) e “Bancos” (R\$ 1,5 milhão), constituído por contas correntes e de aplicações, cujos saldos foram integralmente ratificados pelos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda. No mês de dezembro, a rubrica exibiu majoração de R\$ 1,2 milhão quando comparada ao mês anterior, em razão do aumento dos recebimentos de clientes, motivados pelo crescimento dos atendimentos registrados no período avaliado. A seguir, são evidenciadas as movimentações ocorridas em banco no mês de dezembro:

Disponibilidades (R\$)					
	Saldo Anterior (Novembro)	Entradas	Saídas	Saldo Final (Dezembro)	Análise da Administradora
Bancos Conta Movimento	17.089	32.632.023	32.604.329	44.783	Conforme Extratos
	Saldo Anterior (Outubro)	Novos Valores Aplicados	Valores Resgatados	Saldo Final (Novembro)	Análise da Administradora
Aplicações Financeiras	269.265	8.103.287	6.861.840	1.510.711	Conforme Extratos
Total Bancos	286.353	40.735.310	39.466.169	1.555.494	

Conforme as informações supra, no período, as contas correntes registraram total de R\$ 65,2 milhões em movimentações financeiras. Os principais pagamentos foram relacionados a salários, incluindo saldo do 13º salário pago no período, além de produtos para saúde, medicamentos e transportes, enquanto os recebimentos envolveram valores oriundos de clientes particulares, do SUS e de resgates de aplicações.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

1.2. Créditos: Em dezembro, os créditos da Santa Casa exibiram a cifra de R\$ 19,3 milhões, contemplando a seguinte composição:

Créditos (R\$)	nov/24	dez/24	Variação R\$
Créditos de Convênios a Receber (SUS)	16.584.389	11.695.743	(4.888.646)
Convênios e Particulares a Receber	10.937.192	10.128.904	(808.288)
ADM. De Cartões a Receber	101.939	88.540	(13.400)
Outros Créditos	2.060	900	(1.160)
Provisões para Perdas	(3.337.884)	(2.603.964)	733.919
Total	24.287.697	19.310.122	(4.977.574)

Adicionalmente, destaca-se que o saldo também inclui valor **negativo** referente às provisões para perdas, no montante de R\$ 2,6 milhões, quantia que está constituída com base na média das glosas ocorridas nos últimos cinco anos

Ademais, no período avaliado, a rubrica expressou redução de R\$ 4,9 milhões (20%), motivado, principalmente, pelo crescimento dos recebimentos, com destaque aos Convênios SUS. A Recuperanda enviou diretamente à Administração Judicial o relatório de contas a receber (Aging List) referente ao mês de dezembro de 2024, cujo saldo contabilizado ratifica o apresentado nos demonstrativos contábeis.

Após análise do documento fornecido, foi possível verificar que os principais valores a serem recebidos originam-se de 'Créditos de Convênios SUS' (R\$ 11,6 milhões), seguidamente pelos convênios particulares, dentre os quais os quais se destacam o IPE (R\$ 4,7 milhões) e a UNIMED litoral Sul (R\$ 3,1 milhões), que juntos correspondem a 78% (R\$ 7,8 milhões) do total a receber dos convênios particulares.

Por fim, ressalta-se que, durante o intervalo analisado, a Recuperanda registrou, novamente, a entrada de 'créditos não identificados', totalizando R\$ 2,9 milhões no mês de dezembro. Em competências anteriores, a empresa narrou que os saldos correspondem a recebimentos cuja origem ainda precisa ser identificada, em razão de alterações ocorridas durante a migração de sistema. Ademais, destaca-se que a Santa Casa está empenhada na regularização do respectivo saldo contábil. Nesse sentido, a Administração Judicial continuará a monitorar o caso, com a possibilidade de incluir novas informações nos próximos relatórios.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

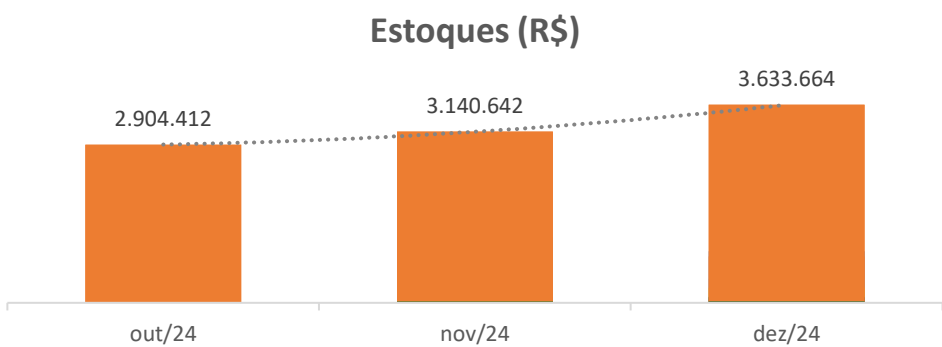
1.3. Adiantamentos: Apresenta na sua composição, majoritariamente, os adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços que, em dezembro, somaram a monta de R\$ 7,7 milhões, redução de R\$ 1,1 milhão (13%) em relação ao mês anterior, conforme aduz tabela abaixo:

Adiantamentos	nov/24	Novos adiantamentos	Recebimentos/ Pagamento Efetivo	dez/24
Adt. a Funcionários	1.682.921	61.518	1.726.107	18.332
Adt. a Fornecedores	7.235.901	1.922.658	1.377.107	7.781.452
Total	8.918.823	1.984.176	3.103.214	7.799.784

A redução de 99% (R\$ 1,6 milhão) nos adiantamentos de funcionários deve-se ao pagamento do 13º salário em dezembro, zerando os adiantamentos de 13º, no valor de R\$ 1,3 milhão.

Quanto aos adiantamentos a fornecedores a Recuperanda disponibilizou relatório de controle ratificando o saldo contábil (R\$ 7,7 milhões). Verificou-se através do relatório citado, antecipações com emissão em 2023, com destaque ao fornecedor White Martins Gases Industriais no valor de R\$ 95 mil realizado em 09 de outubro de 2023. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto aos valores emitidos há mais de seis meses e incluirá as considerações nos próximos relatórios.

1.4. Estoques: Em dezembro, os estoques totalizaram a monta de R\$ 3,6 milhões, expressando aumento de 16% (R\$ 493 mil) em comparação ao mês anterior, conforme gráfico abaixo:



Verificou-se crescimento constante dos estoques no último trimestre em análise. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda referentes à majoração dos saldos, não tendo sido encaminhados até a data do fechamento deste relatório.

A Recuperanda disponibilizou o controle de estoques referente à competência analisada, cujo saldo corrobora com o evidenciado no balanço patrimonial disponibilizado. Conforme relatório apresentado, os itens a seguir correspondem a 90% (R\$ 3,2 milhões) do saldo da rubrica:

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

Estoques	nov/24	dez/24	Varição R\$
Material Médico Hospitalar	1.191.575	1.226.655	35.080
Drogas e Medicamentos	889.901	1.238.611	348.709
Material de Laboratório	225.161	76.878	(148.283)
Materiais Cirurgicos	116.873	203.696	86.823
Dieta Enteral	255.724	524.725	269.001
Demais itens	461.408	363.099	(98.309)
Total	3.140.642	3.633.664	493.022

Destaca-se que os produtos acima mencionados corroboram com a atividade final da Santa Casa, uma vez que se referem a itens essenciais para o funcionamento do hospital.

1.5. Precatórios a Receber: A Santa Casa contabiliza R\$ 5,7 milhões em precatórios a receber, oriundos de reajuste nos valores pagos pelo SUS, PIS/PASEP e contribuições sociais. Vale ressaltar que a rubrica não apresenta variação desde abril de 2023. Expôs-se anteriormente que R\$ 2,19 milhões correspondem à revisão de perdas no reajuste da tabela do SUS com o Plano Real, classificado no longo prazo devido a um pedido de compensação tributária em análise desde 2012. Os R\$ 3,5 milhões restantes referem-se a precatórios vencidos de hospitais filantrópicos, ligados ao não pagamento do PIS e ao ressarcimento de valores corrigidos. A Recuperanda apresentou documentação comprobatória dos referidos créditos.

1.6. Outros Realizáveis a Longo Prazo: Tratam-se de bloqueios judiciais (R\$ 5,3 milhões) e bloqueios de créditos a receber (R\$ 1,1 milhão). No mês de dezembro de 2024, o grupo de contas expressiu redução de R\$ 9,3 mil, decorrente de desbloqueios ocorridos no período.

Em relação ao saldo de R\$ 1,1 milhão, a Recuperanda informou tratar-se de valores a receber de anos anteriores e apresentou ofício emitido pelo IPE Saúde e Declaração de Autorização de Baixa assinada pela superintendência da Santa Casa, os quais ratificam o montante contabilizado na rubrica. Questionada quanto ao andamento da liberação do saldo em comento, a instituição informou que não houve movimentação até o momento.

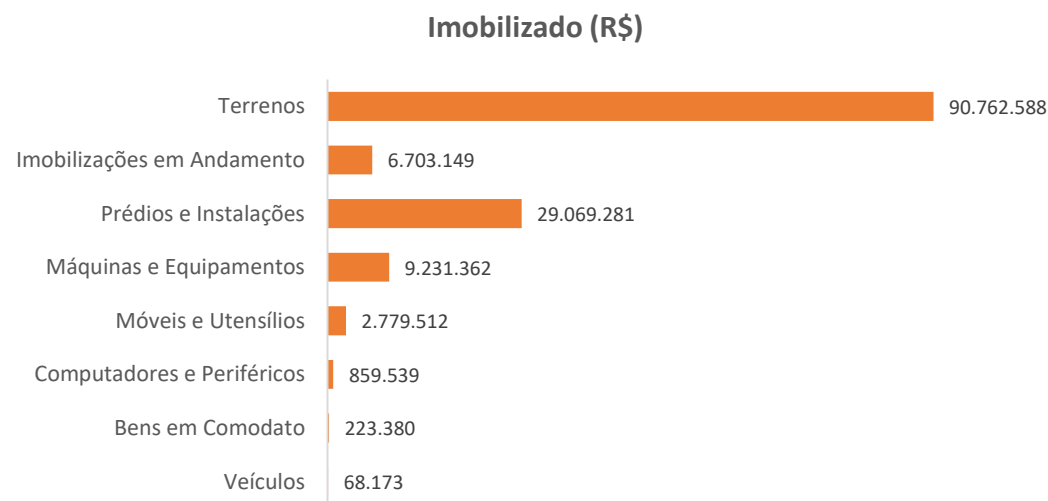
Os bloqueios judiciais, que totalizam R\$ 5,33 milhões, referem-se a valores de competências passadas possivelmente utilizados para quitar passivos, sem documentação que permita validar os montantes, conforme elucidado pela Recuperanda. Acerca do tema, observou-se o parecer de auditor independente reforçando a dificuldade de emitir uma opinião técnica sobre esses valores, dada a ausência de extratos dos agentes financeiros responsáveis pelos créditos.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Ativo

Adicionalmente, o aumento recente do saldo decorre do bloqueio de valores previdenciários, levando o departamento jurídico a instaurar ação para sua devolução. Solicitadas as cópias do processo, a Recuperanda esclareceu que não há minutas formais de acordos, apenas pagamentos via guia e embargos quando há bloqueio de verbas impenhoráveis.

1.7. Imobilizado: A Recuperanda possuía no mês de dezembro a monta de R\$ 139 milhões em bens imobilizados, já descontados de depreciação, representados conforme gráfico a seguir:



No período avaliado, o imobilizado da empresa apresentou retração de R\$ 24,6 mil, principalmente devido à depreciação mensal. A Santa Casa de Rio Grande efetuou ajustes e reclassificações, destacando-se a transferência de R\$ 13,9 milhões de Imobilizações em Andamento para Prédios e Instalações. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre essas reclassificações, que serão incluídas nos próximos relatórios.

A Recuperanda disponibilizou planilha de controle e conciliação de bens do imobilizado, refletindo o saldo contabilizado. No entanto, o inventário abrange apenas os ativos em uso, sem considerar o imobilizado em andamento, que ainda não foi depreciado.

Além disso, há obras em andamento no valor de R\$ 4,88 milhões, incluindo um cemitério arrendado à Funerária Rainha do Mar, que deveria ser classificado como investimento e, portanto, excluído do inventário.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Passivo

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	out/24	nov/24	dez/24
Passivo Circulante		65.239.821	71.282.225	66.501.092
Fornecedores e Prestadores de Serviços	2.1	28.121.013	31.235.629	31.332.186
Obrigações Trabalhistas e Fiscais		30.883.823	33.811.611	29.893.921
Outras Contas a Pagar	2.2	6.234.986	6.234.986	5.274.986
Passivo Não Circulante		450.651.362	451.449.768	451.455.899
Empréstimos e Parcelamentos		3.670.538	3.670.538	3.670.538
Contingências Jurídicas RJ		425.933.668	426.778.324	427.495.828
Receitas Diferidas	2.3	21.047.156	21.000.906	20.289.534
Patrimônio Líquido	2.4	-303.817.822	-303.848.124	-303.860.036
Patrimonio Social		-390.659.459	-390.659.459	-390.659.459
Reserva De Reavaliacao		10.926.360	10.926.360	10.926.360
Ajuste De Avaliacao Patrimonial		83.828.931	83.828.931	83.828.931
Realizacao Res.Reavaliacao		-6.668.812	-6.691.051	-6.694.630
Realiz.Res.Ajuste Patrimonial		-1.244.840	-1.252.904	-1.261.237
Total		212.073.362	218.883.870	214.096.957

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores e Prestadores de Serviços: A Recuperanda contabilizou R\$ 31,3 milhões em dívida com fornecedores e prestadores de serviços no mês de dezembro, majoração de R\$ 96,5 mil em relação à competência anterior. Nesse sentido, cabe destacar que o grupo de contas abrange unicamente débitos extraconcursais e vêm apresentando aumento contínuo desde dezembro de 2023.

Em dezembro a Recuperanda pagou R\$ 11 milhões a fornecedores e prestadores de serviços, relacionados, principalmente, a serviços médico-hospitalares, e contratou novos serviços no total de R\$ 11,1 milhões. Cabe ressaltar que 40% (R\$ 12,5 milhões) da dívida total compreende dispêndios com fornecedores de serviços médicos hospitalares PJ, no entanto, a Recuperanda não disponibilizou relação de fornecedores ou quanto a inadimplência do grupo.

A Recuperanda forneceu parcialmente o relatório de Aging List dos fornecedores, ratificando 60% (R\$ 18,7 milhões) do total a pagar, conforme relação abaixo:

Fornecedores	Balancete	Relatório	Diferença
fornecedores de Materiais Diversos	8.306.393	8.306.393	-
Serviços Medicos Hospitalares PJ	12.594.387	-	(12.594.387)
Prestadores Serviços Diversos	522.383	522.383	-
Fornecedores Essenciais	9.909.023	9.909.023	-
Total	31.332.186	18.737.800	(12.594.387)

De acordo com os documentos disponibilizados pela Santa Casa, a inadimplência em dezembro corresponde a 91% (R\$ 17 milhões) dos R\$ 18,7 milhões ratificados pelos controles apresentados.

Os principais débitos concentram-se nos fornecedores de serviços essenciais sendo Corsan (água) R\$ 5,7 milhões e CEEE (energia) R\$ 4,1 milhões.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Passivo

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto às ações para regularização dos débitos de fornecedores e a conciliação dos fornecedores de Serviços PJ (*Aging List*), com o intuito de ratificar os montantes registrados na rubrica de fornecedores. Informações constarão no próximo relatório.

2.2. Outras Contas a Pagar: Em dezembro, a rubrica indicava saldo de R\$ 5,2 milhões, redução de R\$ 960 mil com relação a novembro, referente à parcela do abatimento de antecipação ocorrida em junho de 2022, junto ao Porto de Rio Grande, o valor corresponde a duas parcelas de R\$ 480 mil cada, referente aos meses de novembro e dezembro/2024.

2.3. Receitas Diferidas: No período, registrou-se saldo de R\$ 20,2 milhões em receitas diferidas, redução de R\$ 711,3 mil em relação ao mês anterior. A variação observada no período decorre, exclusivamente, do reconhecimento de receitas registradas no mês de dezembro, conforme detalhado na tabela ao lado:

Subvenções à Realizar				
Conta	Saldo anterior (Novembro)	Valor reconhecido	Novos valores	Valor final (Dezembro)
Convênio 445 2021	36.023	391	-	35.632
Convênio 158 2022	2.123.600	21.057	-	2.102.543
Convênio 224 2022	447.513	5.653	-	441.860
Programa Avancar Conv. 4260	11.432.367	10.636	-	11.432.367
Programa Avancar Conv. 4552	2.646.851	13.945	-	2.632.906
Programa Avancar Conv. 830	901.867	655.099	-	246.768
Recurso Terminal Luiz Fogliato	495.350	4.591	-	490.760
Termo De Fomento 228/2024	570.000	-	-	570.000
Programa Avancar Conv. 2373	2.347.334	-	-	2.347.334
Total	21.000.906	711.372	-	20.289.534

Em agosto, a Recuperanda reconheceu R\$ 570 mil como receita diferida na conta “Termo de Fomento 228/2024 Conselho”. A Administração Judicial solicitou o contrato correspondente para validar o saldo, e a Santa Casa informou que o contrato passou por alterações e está em fase de aprovação pela prefeitura.

A Administração Judicial continuará acompanhando o caso e fará novas análises conforme as informações forem fornecidas.

10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	out/24	nov/24	dez/24
Receita Bruta		10.023.161	10.102.006	13.449.271
(-) Deduções		-99.609	-16.563	-30.697
Receita Líquida	3.1	9.923.552	10.085.443	13.418.574
(-) Custos	3.2	-12.653.630	-13.070.165	-12.964.304
<i>Receita Líquida x Custos</i>		-128%	-130%	-97%
Lucro Bruto		-2.730.077	-2.984.722	454.270
(+) Outras Receitas Secundárias		380.747	310.472	330.927
(-) Outras Despesas Secundárias		-500	-500	733.420
Lucro Operacional		-2.349.830	-2.674.750	1.518.616
(-) Despesas Financeiras		-1.278.277	-1.188.260	-1.078.717
(+) Receitas Financeiras		137.552	13.712	7.026
Resultado Financeiro	3.3	-1.140.725	-1.174.548	-1.071.692
Resultado antes de IR/CSLL		-3.490.555	-3.849.298	446.925
Resultado Líquido	3.4	-3.490.555	-3.849.298	446.924

Notas Explicativas (“NE”)

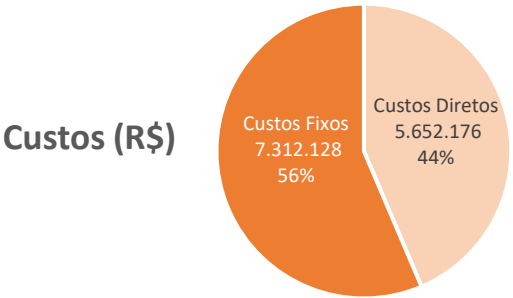
3.1. Receita: A Recuperanda aufere receita de atendimentos médicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incentivos federais, estaduais e municipais, convênios e atendimentos particulares, captação de recursos, doações e alugueis. Em dezembro, o faturamento da Santa Casa atingiu a cifra de R\$ 13,4 milhões, expressando majoração de R\$ 3,3 milhões (33%) em comparação à competência anterior.

A tabela abaixo apresenta a variação das receitas no período avaliado:

Receitas (R\$)	nov/24	dez/24	Δ\$
Receitas SUS	4.064.876	3.969.039	- 95.837
Incentivo SUS	4.568.264	8.268.561	3.700.297
Receitas Convenios e Particulares	1.468.866	1.211.671	- 257.196
Total	10.102.006	13.449.271	3.347.265

O crescimento nas receitas no período deve-se principalmente pelo recebimento de incentivos federais extraordinários e emendas de custeio, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos comprobatórios, como, por exemplo, os comprovantes de repasse dos incentivos mencionados, aguardando retorno por parte da associação.

3.2. Custos: Os custos da Santa Casa expressaram a cifra de R\$ 12,9 milhões no mês de dezembro, e são divididos conforme o gráfico a seguir:



10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Os custos diretos são compostos por insumos e honorários médicos, já os custos fixos, por custos com pessoal em geral, conforme quadro abaixo:

CUSTOS	out/24	nov/24	dez/24
Custos Diretos			
Medicamentos	902.501	881.483	490.098
Honorários Med PJ	3.980.275	3.822.700	4.130.355
Total	4.882.776	4.704.183	4.620.452
Custos Fixos			
Pessoal	3.987.957	5.084.746	5.357.644
Custos Gerais	2.003.019	1.726.499	1.709.638
Total	5.990.976	6.811.245	7.067.282

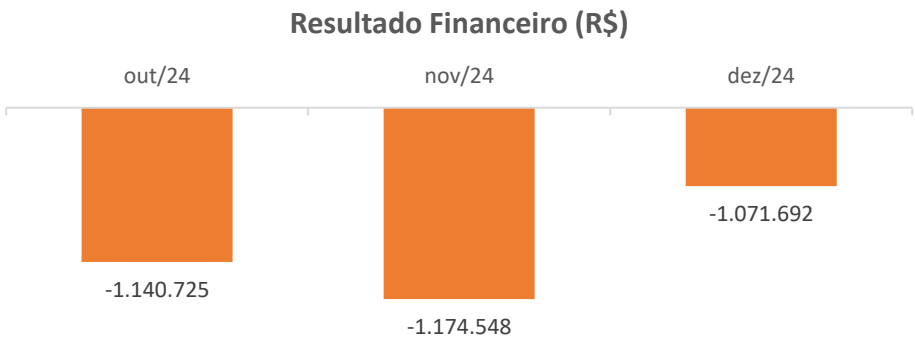
No período em análise, os custos absorveram 97% da receita líquida, expressando redução de 33% em relação à margem evidenciada no mês anterior, conforme ilustra tabela abaixo:

Custos s/receita líquida (R\$)	out/24	nov/24	dez/24
Receita Líquida	9.923.552	10.085.443	13.418.574
Custos	-12.653.630	-13.070.165	-12.964.304
%	-128%	-130%	-97%

Em dezembro, os custos totais da Santa Casa apresentaram redução de 1% (R\$ 105,8 mil) quando comparado ao mês anterior, sobretudo com medicamentos, com queda de 44% (R\$ 391,3 mil) em dezembro. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto à queda e incluirá os detalhes nos próximos relatórios.

Os custos com pessoal apresentaram crescimento de 5% (R\$ 272,8 mil) em razão do pagamento do 13º salário principalmente.

3.3. Resultado Financeiro: Em dezembro, o resultado financeiro negativo exibiu variação conforme gráfico abaixo:



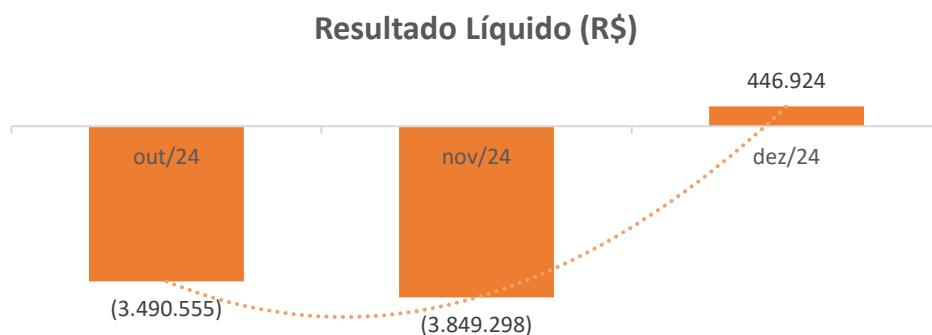
10. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício

No período em tela houve redução de R\$ 102 mil (9%), devido à queda de multas e juros de mora sobre obrigações tributárias e trabalhistas, com saldo de R\$ 1 milhão no mês, declínio de R\$ 113 mil (10%) com relação ao mês de novembro.

3.4. Resultado Líquido: No mês de dezembro, a Recuperanda registrou resultado positivo de R\$ 446,9 mil, indicando melhora no desempenho em 4,2 milhões com relação ao período anterior. A ampliação do superavit decorre, sobretudo, do crescimento das receitas de vendas (R\$ 3,3 milhões) e em outras receitas secundárias, concomitante à redução identificada nos custos.

Abaixo evidencia-se a variação expressa no período avaliado:



Na competência de novembro, solicitou-se à Santa Casa a previsão de faturamento para os próximos meses, a Administração Judicial ratificou a solicitação e incluirá nos próximos relatórios.

11. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.13 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	
Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações	
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos		
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.	
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)		
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio		

11. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TR e juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR+ 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR+ 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR+ 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

11. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
ME/EPP	2.206.423,11								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR+ 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR+ 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	X	
6. Passivo extraconcursal	X	
7. Parcelamentos tributários	X	
8. Obrigações vencidas/em atraso	X	
9. SPED contábil	X	
10. SPED's federais	X	

13. Questionamentos

- A Recuperanda não possui questionamentos pendentes, sendo apenas referentes a competência de dezembro (atual).

Questionamentos Santa Casa - Dezembro																																		
Passivo tributário																																		
1	A Recuperanda realizou nova tratativa de transição tributária nos ultimos meses?																																	
2	Em dezembro, observou-se crescimento na divida tributária da empresa. Existe alguma ação para regularização dos tributos?																																	
3	Por gentileza, enviar os comprovantes de recolhimento dos tributos pagos de dezembro (comprovantes devem ser enviados mensalmente);																																	
4	Foi enviado relatório de situação fiscal (e-CAC) com data de 26/12/2024. Solicitamos preferencialmente o envio do documento com emissão superior a competência em analise para evitar distorções nas informações, inclusive podem sempre enviar com a competência atual.																																	
5	Quais as razões que ocasionaram a ausência de pagamentos de parcelamentos no mês de novembro?																																	
6	Verificamos a quitação de duas parcelas em dezembro dos parcelamentos, no entanto os extratos enviados, não contemplavam o pagamento do dia 30/12/2024, qual a situação dos parcelamentos? Existem ainda parcelas em atraso?																																	
ATIVO																																		
Disponibilidades																																		
7	Quais os fatores que motivaram o crescimento substancial (aumento de R\$ 1,2 milhoes) dos valores em disponibilidades em dezembro?																																	
<table><tr><th>C onta</th><th>Descrição</th><th>Saldo Anterior</th><th>Débitos</th><th>C réditos</th><th>Saldo Atual</th><th>Variação</th></tr><tr><td>1.1.01.</td><td>DISPONIBILIDADES</td><td>288.906,82</td><td>40.815.663,18</td><td>39.544.674,78</td><td>1.559.895,22</td><td>1.270.988,40</td></tr><tr><td>1.1.01.01.</td><td>CAIXA GERAL</td><td>2.553,43</td><td>80.353,12</td><td>78.505,41</td><td>4.401,14</td><td>1.847,71</td></tr><tr><td>1.1.01.02.</td><td>BANCOS</td><td>286.353,39</td><td>40.735.310,06</td><td>39.466.169,37</td><td>1.555.494,08</td><td>1.269.140,69</td></tr></table>							C onta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	C réditos	Saldo Atual	Variação	1.1.01.	DISPONIBILIDADES	288.906,82	40.815.663,18	39.544.674,78	1.559.895,22	1.270.988,40	1.1.01.01.	CAIXA GERAL	2.553,43	80.353,12	78.505,41	4.401,14	1.847,71	1.1.01.02.	BANCOS	286.353,39	40.735.310,06	39.466.169,37	1.555.494,08	1.269.140,69
C onta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	C réditos	Saldo Atual	Variação																												
1.1.01.	DISPONIBILIDADES	288.906,82	40.815.663,18	39.544.674,78	1.559.895,22	1.270.988,40																												
1.1.01.01.	CAIXA GERAL	2.553,43	80.353,12	78.505,41	4.401,14	1.847,71																												
1.1.01.02.	BANCOS	286.353,39	40.735.310,06	39.466.169,37	1.555.494,08	1.269.140,69																												

13. Questionamentos

Créditos		
8	Em relação a 'créditos não identificados', em competências anteriores a empresa narrou que os saldos correspondem a recebimentos cuja origem ainda precisa ser identificada, em razão de alterações ocorridas durante a migração de sistema. A Santa Casa informou que está empenhada na regularização do respectivo saldo contábil. Há atualizações?	
9	Os adiantamentos a fornecedores, verificou-se antecipações com emissão em 2023. Qual a razão desses adiantamentos ainda estarem pendentes? Citamos alguns casos abaixo:	
	DATA	FORNECEDOR
	29/05/2023 - 2012 - ENGEFORMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS	VALOR
	10/08/2023 - 2023 - GE HEALTHCARE DO BRASIL	R\$ 53.490,29
	09/10/2023 - 000176 - WHITE MARTINS FASES INDUSTRIAIS	R\$ 66.741,42
		R\$ 95.000,00
Estoques		
10	Verificou-se o crescimento dos saldos de estoque no ultimo trimestre. Inclusive aumento de R\$ 493 mil em dezembro. Alguma motivação para a alta dos saldos?	
	Outros Realizáveis a Longo Prazo	
11	Em relação ao saldo de R\$ 1,19 milhões, a Recuperanda informou tratar-se de valores a receber de anos anteriores e apresentou ofício emitido pelo IPE Saúde e Declaração de Autorização de Baixa assinada pela superintendência da Santa Casa, os quais ratificam o montante contabilizado na rubrica. Em meses anteriores, questionada, quanto ao andamento da liberação do saldo em comento, a instituição informou que não houve movimentação. <u>Qual o status da liberação?</u>	
	Imobilizado	
12	Em dezembro a Empresa realizou diversas reclassificações nas contas do imobilizado, alguma motivação específica?	

13. Questionamentos

	Fornecedores
13	Solicitamos o controle de contas a pagar (Aging List) referente à conta 0568 - Provisão Honorários Médicos, com saldo de R\$ 12,5 milhões em dezembro/2024.
14	Do total devido aos fornecedores, foram ratificados R\$ 18,7 milhões, conforme relatórios disponibilizados verificou-se que 91% - R\$ 17 milhões correspondem a títulos vencidos até 31/12/2024.
14.1	Quais as perspectivas para a regularização dos débitos de fornecedores?
14.2	Existe alguma negociação de pagamento junto aos fornecedores essenciais (Água e energia)? Se sim, podem nos enviar mensalmente os comprovantes de pagamento das parcelas?
	Receitas diferidas
15	Há atualizações quanto ao envio do Termo de Fomento 228/2024 Conselho?
16	Em relação ao decréscimo registrado no mês de SETEMBRO na cifra de R\$ 3,77 milhões (46%), referente à redução das receitas de incentivos do SUS de natureza federal, a Santa Casa, quando questionada, esclareceu que a referida variação decorreu de incentivo destinado ao apoio de afetados pelas enchentes, sendo pago pelo Fundo Estadual e não por meio de convênio formal. Nesse sentido, as variações estão relacionadas a incentivos extraordinários e emendas de custeio, os quais não integram os valores contratuais fixos. <u>Solicitou-se a apresentação de documentos comprobatórios, como, por exemplo, os comprovantes de repasse dos incentivos mencionados.</u>
	Custos
16	Em dezembro, houve decréscimo dos custos, com destaque aos custos com medicamentos. <u>Quais os motivos que desencadearam a redução no grupo de contas no período?</u>
	Receita bruta
17	Qual a previsão de faturamento para o primeiro semestre de 2025?